



Projeto de Lei Nº 14/62

CÓPIA

LEI Nº 1.277, DE 21 DE MAIO DE 1.962

(Que denomina de Rua Manoel de Freitas Garcia, a atual Rua nº 6, situada no Distrito de Jundiapéba)

RODOLPHO JUNGERS, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "RUA MANOEL DE FREITAS GARCIA", a atual Rua nº 6, situada na sede do Distrito de Jundiapéba, que se inicia entre as quadras de loteamento números 238/250 e termina entre as quadras 125/128.

Artigo 2º - O sr. Prefeito Municipal mandará confeccionar as necessárias placas denominativas, as quais terão gravadas os seguintes dizeres: "RUA MANOEL DE FREITAS GARCIA - Serventuário de Justiça - Nasceu em 5/1/1896 - Falecido em 6/7/1960.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão pelas verbas próprias consignadas no orçamento em vigor.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de maio de ... 1.962, 401º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RODOLPHO JUNGERS,
Prefeito.

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 21 de maio de 1.962 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

ARGEM BATALHA,
Diretor Administrativo.